



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

**PORTARIA CARF N° 89, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Declara extinto o mandato de conselheiro.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso IV do art. 3° do Anexo I da Portaria MF n° 343, de 9 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1° Declarar extinto o mandato do Conselheiro, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO E SILVA PINTO, representante da Fazenda Nacional, por ter expirado o prazo de que trata o § 1° do art. 40 do Anexo II do RICARF aprovado pela Portaria MF n° 343, de 2015, sem aplicação do disposto no § 9° do mesmo dispositivo, a pedido do interessado.

**CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO**